

## PORTARIA Nº 006/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Revoga o disposto na Portaria n.º 005/14, que concede férias à servidora Cristiane Piccoli Dalapria; e concede férias.

**Daniel Fernandez**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Revogar o disposto na Portaria n.º 005, de 16 de abril de 2014.

Art. 2.º - Conceder 01 (um) dia requisitado de férias, no dia 22 de abril de 2014, à servidora CRISTIANE PICCOLI DALAPRIA, Diretora Administrativa Câmara de Vereadores. Esse dia corresponde a parte das férias concedidas pela Portaria n.º 001, de 03 de janeiro de 2013, e que foram objeto de requisição através da Portaria n.º 002, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3.º - Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de maio de 2014, à servidora CRISTIANE PICCOLI DALAPRIA, Diretora Administrativa do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 4.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 3.º desta Portaria.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 17 de abril de 2014.

Daniel Fernandez,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.